



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano IX • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTE2QKM1MZZDNDNC1MJU0MJ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 17/01/2024

### DECRETO Nº 02, de 17 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 376.000,00

Total do Órgão

R\$ 376.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.5.2023-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. ao MDE 25%

R\$ 80.000,00

Total do Órgão

R\$ 80.000,00

Total dos Créditos

R\$ 456.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. ao MDE 25%

R\$ 80.000,00

Total do Órgão

R\$ 80.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 376.000,00

Total do Órgão

R\$ 376.000,00

Total da Anulação

R\$ 456.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 17/01/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	376.000,00	376.000,00
1.500.1001.0000	80.000,00	80.000,00
Total Recurso	456.000,00	456.000,00